



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 52ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, **COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS PELA CDH AO PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2024-CN, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”**.

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Augusta Brito, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Weverton, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Jussara Lima, Flávio Arns, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Ana Paula Lobato, Eduardo Gomes, Damares Alves e Laércio Oliveira, e ainda dos Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Angelo Coronel, Sérgio Petecão e Beto Faro, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Randolfe Rodrigues, Renan Calheiros, Zequinha Marinho, Mara Gabrilli, Humberto Costa, Magno Malta, Romário, Eduardo Girão e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa das emendas ao PLOA. Finalidade: **Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ao PLN 26/2024 (PLOA 2024), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025"**. Relator: Senador Paulo Paim. O Presidente abre a Reunião e passa a Presidência para a Senadora Augusta Brito. Em seguida a Presidenta Eventual Senadora Augusta Brito dá a palavra ao Senador Paulo Paim que lê o Relatório. Foram apresentadas 97 propostas de emendas, todas de apropriação, conforme artigos 37 a 42 da Resolução nº 1/2006-CN. Os critérios de seleção das emendas consistiram em programações orçamentárias alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos Órgãos afins às competências desta Comissão, bem como na verificação dos critérios de valoração dispostos no tópico 2.1 do relatório e das sugestões que apresentaram objetos coincidentes ou similares, de sorte a contemplar os interesses representados pelo maior número possível de parlamentares. As sugestões de emendas de apropriação acolhidas encontram-se discriminadas no quadro abaixo, a serem convertidas em emendas de apropriação de autoria desta Comissão, classificadas com RP 2, conforme artigo 12 da Instrução Normativa nº 01/2024-CMO1. Não obstante, conforme a ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 854 - DISTRITO FEDERAL. RELATOR: MIN. FLÁVIO DINO. Cito: *“10. Para o exercício de 2025, quanto às “emendas de bancada” (RP 7) e às “emendas de comissão” (RP 8), devem ser observadas as disposições da LC nº. 210/2024, conforme delineado nesta decisão. Em outubro de 2025, será realizada auditoria da CGU especificamente quanto à vedação de “rateio” dos valores e de fragmentação dos seus objetos, conforme plano de trabalho a ser apresentado a este Relator, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Repito: tais emendas devem ser deliberadas nas respectivas bancadas e comissões, sempre com registro detalhado em Ata, na qual deve conter, inclusive, a identificação nominal do(s) parlamentar(es) “*. Isto posto, fica consignado nesta Ata que:

¹ IN 01/2024-CMO, Art. 12. As emendas de comissão deverão ser apresentadas com indicador de resultado primário 2 (RP 2).



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DA CDH A SEREM APRESENTADAS À CMO Nº	CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/DESCRIPTOR DA AÇÃO	VALOR (R\$)	AUTORES DA PROPOSTA DE EMENDA
1	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	260.000.000	Paulo Paim, Mara Gabrilli, Marcio Bittar, Damares Alves, Randolfe Rodrigues, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Jussara Lima, Flavio Arns
2	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	150.000.000	Paulo Paim, Soraia Thronicke, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Zenaide Maia, Humberto Costa, Augusta Brito, Jussara Lima
3	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	400.000.000	Paulo Paim
4	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	320.000.000	Paulo Paim, Mara Gabrilli, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar, Randolfe Rodrigues, Zequinha Marinho, Jussara Lima



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após a discussão da matéria, a Presidente Eventual põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim.
Resultado: A Comissão aprova o relatório, indicando que a Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 26, de 2024:

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
60090001	81101	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	Nacional	260.000.000
60090002	81101	21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Nacional	150.000.000
60090003	67101	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	Nacional	400.000.000
60090004	65101	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	320.000.000

A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da presente ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa